



NOTIFICACAO Nº
2002-005927/TEC/NOT-1260



Fundamento Legal: Art. 275 do Regulamento da Lei 7.799/2001 aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.967, de 05/06/2001.

Nome ou Razão Social	CNPJ
INFRAERO (EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA)	00.352.294/0054-22
Endereço	ILHEUS - BA
RUA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, PONTAL, s/n, CEP: 45.654-070	

Pela presente, fica notificado que

o interessado deverá apresentar, ao CRA: 1. Análise Preliminar de Riscos para o empreendimento; 2. Projeto executivo da estação de tratamento de efluentes, seguido de memorial descritivo, memória de cálculo e peças gráficas (plantas: lay out, perfil hidráulico e cortes). Deverá ser indicado, no projeto, o nome do corpo receptor dos efluentes após tratamento, coordenadas geográficas e qualidade das suas águas (parâmetros físico-químicos e bacteriológicos), e 3. Pareceres finais, quanto ao Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) apresentado, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) - Coordenação/BA e do Grupo de Trabalho de Resíduos Sólidos da Gerência Geral de Portos, Aeroportos e Fronteiras, em Brasília/DF.




De acordo
Michel
12/12/02

- O não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do estado Bahia;
- Somente será aceito o cumprimento de todos os itens solicitados;
- Esta notificação está relacionada ao processo de Nº 2002-004688/TEC/LO-0046;


Prazo Máximo para cumprimento: 90 dias a partir da data do recebimento.

Autoridade	Assinatura	Data
		12/12/2002
Marcelo P. R. do Nascimento		
Engº Agrônomo		
CREA/RJ 158168/D	1ª via - Cliente	2ª via CRA
MAT 45368013-9		
NATIA/COLIAN		

Rua Rio São Francisco, 01, Monte Serrat, CEP 40.425-060, Salvador, Bahia, Brasil - tel (71)310-1400 - fax (71)310-1414
e-mail: atendimento@cra.ba.gov.br, URL: http://www.cra.ba.gov.br

		CNPJ do órgão emitente 04.765.940/0001-22 <i>047431</i>		Guia de recolhimento  Nº 2147/2002	
CENTRO DE RECURSOS AMBIENTAIS			Licença de Operação		
Especificação da receita Licença de Operação		Processo relacionado			
Conta a creditar FERFA	Data de emissão 16/09/2002 10:03:09	Data de vencimento Contra apresentação	Valor RS2.000,00		
Nome ou razão social INFRAERO (EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA)			C.N.P.J 00352294005422		
Endereço RUA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES,s/n			Bairro/Distrito PONTAL		
Cidade ILHEUS		Estado BA	CEP 45.654-070		
Observações:					
Autenticação			Emitida por 		

SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO
RECORTE NEM
Nº BM 480483
09 de 2002
de 2002
de 2002
Figueiredo de Santana
Tabela Designada
Cod. 207.834

 CENTRO DE RECURSOS AMBIENTAIS artificado à qualidade de vida.	PROTOCOLO 105 Formação de Processo
ATENÇÃO REQUERENTE	
1. Os prazos para análise pelo CRA, conforme Regulamento da Lei Estadual n.º 7799/01, aprovado pelo Decreto Estadual n.º 7967/01, atendem o disposto nos seguintes artigos: * Art. 200 Licenças sem EIA/RIMA: 60 a 180 dias; Licenças com EIA/RIMA: 120 a 365 dias*; * Art. 201 Autorizações Ambientais: 45 a 120 dias; Manifestações Prévias: 30 a 60 dias*.	
2. Para obter informação refira-se sempre ao número do processo constante desta etiqueta.	
3. Este protocolo não tem caráter autorizatório.	
4. Consultas a respeito da <u>conclusão deste processo</u> só estarão disponíveis a partir de <u>24/09/02</u> .	

 CENTRO DE RECURSOS AMBIENTAIS	
Nº do processo:	2002-004688/TEC/LO-0046
Data de autuação: 24/09/2002	Lei: 7799/2001. Decreto 7.967
Vinculado a:	
Cliente: INFRAERO (EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA)	
Fato gerador: LO - Infra Estrutura Aeroportuária - Ilhéus - Med P.	

